

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Luiz Roberto Dreveck, ocupante do cargo de Motorista – em extinção, nesta Casa de Leis, averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do INSS, Protocolo nº 20024020.1.00517/23-0, de 14 anos, 06 meses e 20 dias, para fins de aposentadoria, conforme documentação anexa ao Procedimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição nº 004 – RH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de maio de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI

Presidente